

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CNP.J: 13.418.591/0001-63

CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2021 Término: 30/06/2022

CONVÊNIO N.º 096/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS

CNPJ: 13.418.591/0001-63

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALFREDO HELTZMANN JUNIOR, 493

BAIRRO: JARDIM MAREK

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09111-360

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8081

E-MAIL: cnovamarek@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:

STWART DE ABREU APOLONIO

CPF: 361.176.698-44

N.º DA IDENTIDADE:

34.256.045-1

DATA DA EMISSÃO:

14/12/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP/SP

ENDEREÇO:

RUA IVO CONSTANT, 54

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO JARDIM ESTRELA

MUNICÍPIO: MAUÁ

UF: SP

CEP: 09340-530

DDD: 11

TELEFONE: 3356-8081

E-MAIL: cnovamarek@santoandre.sp.gov.br

PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/08/2021

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

, ,



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CONVÊNIO N.º 096 LD21

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPFP: R\$ 12,00				
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.				
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.				

NÚMERO DE ATENDIMENTO - Conforme a capacidade. Creche N.º de crianças atendidas: Quantidade Bercário 297 Educação Infantil EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA) N.º de crianças atendidas: Quantidade Educação Infantil Ensino fundamental EJA CPFP N.º de jovens e adultos atendidos Quantidade



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA **CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS**

CNPJ: 13.418.591/0001-63

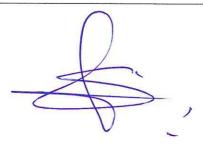
CONVÊNIO N.º 096/2021

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas:
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene:
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos:
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros:
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura:
- Aquisição de elemento filtrante:
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores:
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidracaria, acessibilidade, segurança, tapecaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos:
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presenca:
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar:
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Manutenção de mobiliário:
- Serviços de chaveiro: sinalização:
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo:
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos:





NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2021 Término: 30/06/2022

CONVÊNIO N.º 096/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III - FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aguisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;
- Porta papel interfolha;
- Dispenser de sabonete líquido:
- Dispenser de papel.



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA **CRECHE MARIA CAMPOS SANTOS**

CNPJ: 13.418.591/0001-63

CONVÊNIO N.º 096/2021

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO **ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.064,00	R\$ 7.064,00	R\$ 7.064,00	R\$ 7.064,00

Ass.: **CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO** Data Secretária de Educação Ass.: 05/04/2021 STWART DE ABREU APOLONIO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho